

---

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procurador-Geral de Justiça:  
José Alves da Silva

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da  
Pessoa com Deficiência, do Idoso, das Comunidades Indígenas e das Minorias  
Étnicas:  
Rebecca Monte Nunes Bezerra

Ficha Técnica:  
Equipe responsável pela elaboração da cartilha:  
Giordana Chaves Calado - Arquiteta  
Isis Cunha Medeiros Soares - Arquiteta  
Maria Bernadete Lula de Menezes Cruz - Arquiteta  
Rebecca Monte Nunes Bezerra - Promotora de Justiça

---

A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer, à educação, por exemplo, devendo-se ressaltar o destaque que deve ser dado ao tema, tanto pelos membros do Ministério Público como por todos os profissionais da construção civil que trabalham diretamente com a elaboração e execução de projetos urbanísticos e de edificações.

Nesse contexto, espera-se que a presente cartilha seja adotada pelos arquitetos, engenheiros, técnicos e demais profissionais interessados, passando a ser consultada de forma rotineira, garantindo-se, assim, edificações e ambientes acessíveis a todos, o que, em muito, contribuirá para uma sociedade mais justa e solidária.

*JOSÉ ALVES DA SILVA*  
*Procurador-Geral de Justiça*



3.7 Acesso e Circulação	22
3.8 Portas	23
3.9 Rampas	25
3.10 Escadas	27
3.11 Guarda-corpo	29
3.12 Elevador	29
3.13 Plataforma vertical	30
3.14 Banheiros acessíveis	30
3.15 Ambientação	39
3.16 Auditórios, cinemas, teatros e similares	40
3.17 Locais de esporte e lazer	40
3.18 Locais de hospedagem e similares	41
4. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	42
5. ROTEIRO BÁSICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO	44
6. DÚVIDAS MAIS FREQUENTES	70

seja, deve conceber produtos e espaços voltados para a diversidade humana, possibilitando a utilização daqueles por todas as pessoas, sem recorrer a adaptações ou projetos especializados.

### 2.3 Responsabilidade profissional na projeção e execução de ambientes

Os profissionais da construção cívica têm uma responsabilidade toda especial neste assunto, uma vez que, por força da profissão, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

10

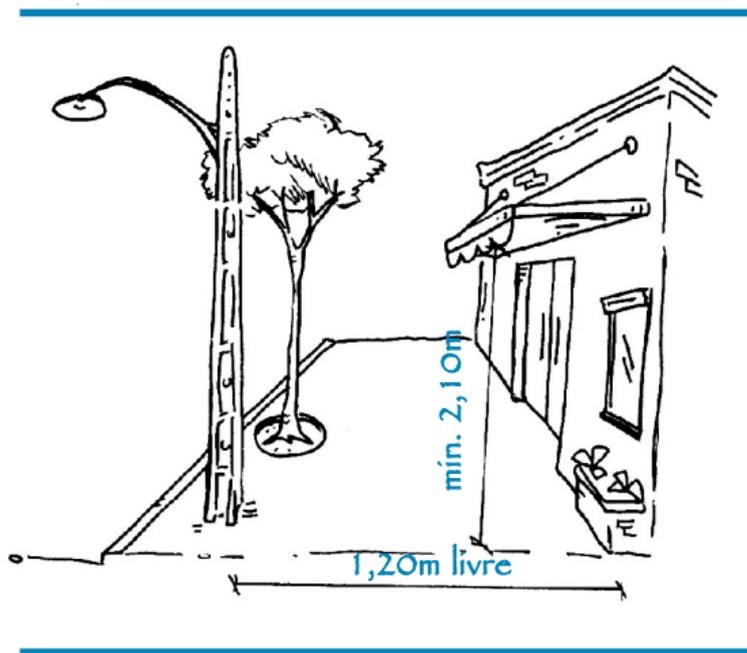
### 2.4 Projeto acessível

Para se considerar um projeto acessível, necessário se faz que seja ele concebido dentro do conceito do desenho universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

## 3. Alguns itens imprescindíveis na elaboração do projeto:

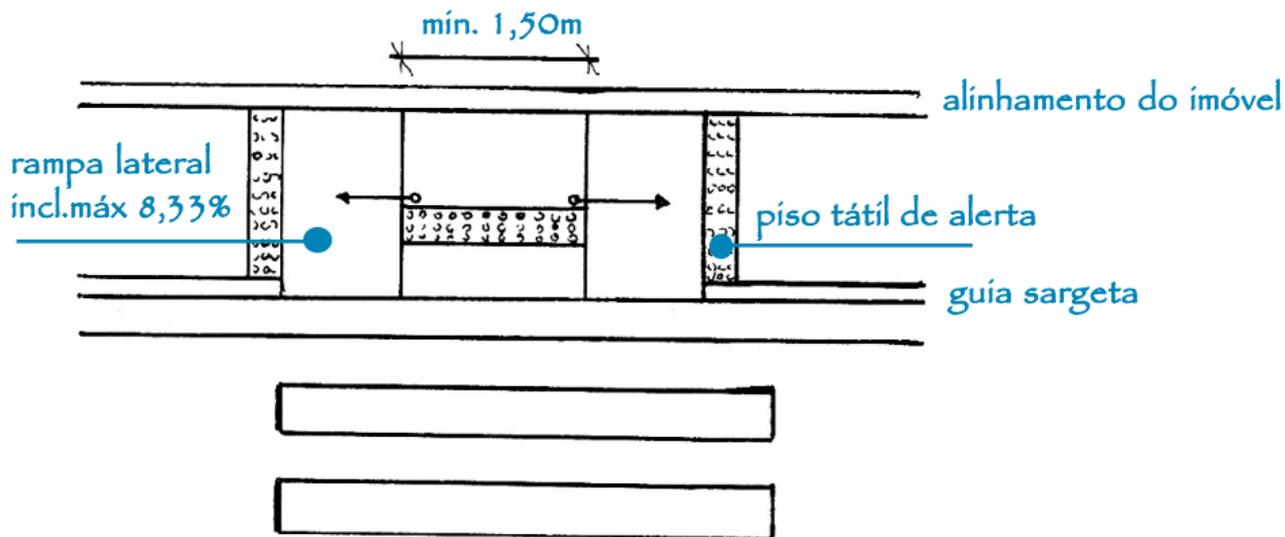
Segue adiante, como auxílio, sem eximir a necessidade de eventual consulta às normas técnicas e à legislação sobre a matéria, alguns pontos que merecem atenção dos

Toda calçada deve ter uma faixa livre de, no mínimo, 1.20m de largura (rota acessível), para a circulação de pedestres. Nesta faixa, não pode haver bancas, telefones, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo.



## Modelo 2 - para calçadas estreitas

---

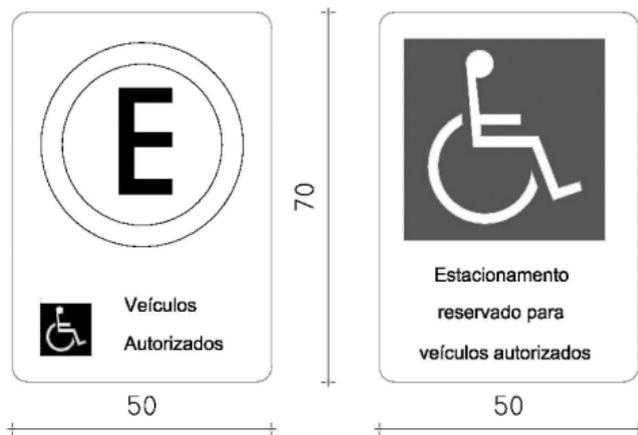


---

VISTA SUPERIOR

### 3.3 Estacionamentos (vagas preferenciais)

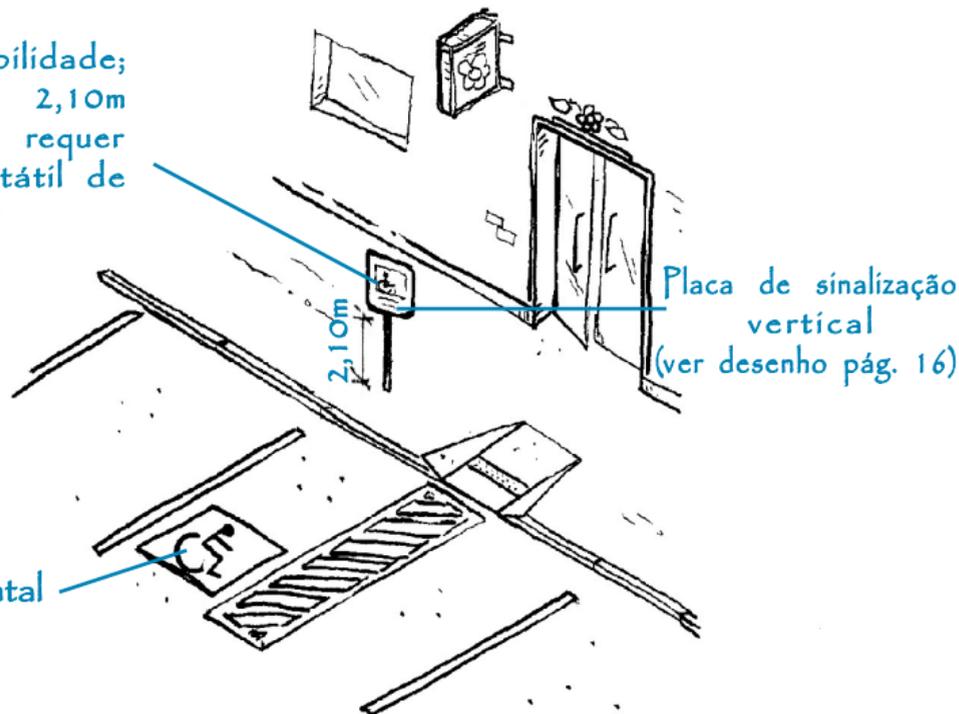
- Nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência é de 2% do total, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, mais 5% de vagas para idosos;
- Contar com um espaço adicional de circulação de cadeira de rodas com, no mínimo, 1,20m de largura, que deve estar associado à guia de acesso à calçada;
- Sinalização horizontal e vertical padrão (NBR 9050:2004);
- Localização vinculada à rota acessível, interligada aos pólos de atração;
- Na entrada e saída dos estacionamentos, utilizar a sinalização sonora e luminosa de advertência.



## sinalização horizontal

---

Deve ter boa visibilidade;  
altura recomendada 2,10m  
(abaixo desta altura requer  
aplicação de piso tátil de  
alerta)



---

PERSPECTIVA

## 3.5 Sinalização tátil

### Alerta

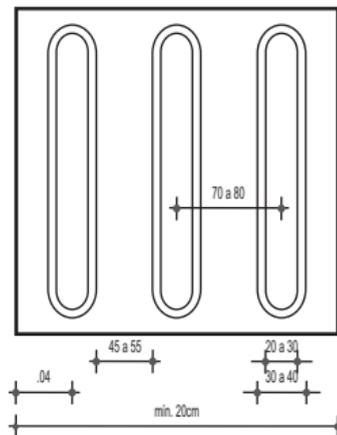
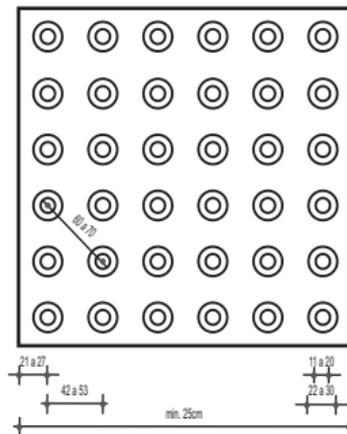
Deve ser instalada:

- No piso, em torno dos obstáculos suspensos, com altura entre 0,60m e 2,10m;
- Nos rebaixamentos de calçadas;
- No início e término de escadas e rampas;
- Junto a desníveis e paradas de ônibus;
- Na frente das portas dos elevadores;
- Ao longo do meio-fio, dependendo da legislação municipal.
- Na divisa da calçada com o lote, quando não houver muro divisório.

### Direcional

Deve ser instalada:

- Em área de circulação, na ausência de guia de balizamento;
- Em espaços amplos e nas paradas de ônibus;
- De forma transversal às guias rebaixadas;



Atenção! Usar somente o piso padrão da NBR 9050/04

### 3.6 Mobiliário urbano

- Telefones: altura dos comandos entre 0,80m e 1,20m; com indicação em Braille; piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base;
- Caixa de Correio, Lixeira e Jardineiras: instaladas de modo que o seu uso esteja entre 0,80m e 1.20m; utilização de piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base e, quando a altura é de até 2,10m;
- Pontos de Ônibus e Bancas de Jornal: instalar fora da faixa livre de pedestre;
- Semáforo Sonoro: ver a localização e o dispositivo para acionamento por pessoas com deficiência visual.

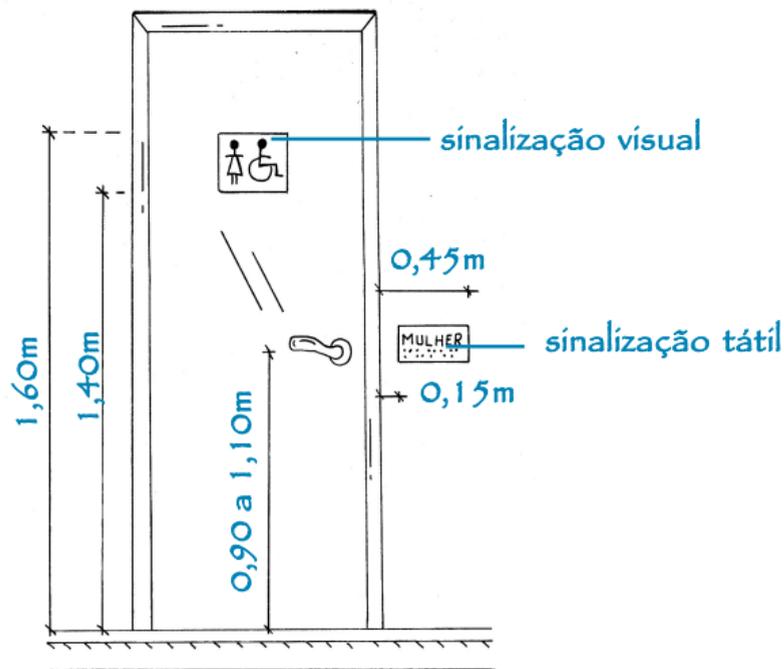
22

**ATENÇÃO:** todo o mobiliário urbano deve ser instalado fora da faixa livre de 1,20m

Nas edificações, deve-se observar:

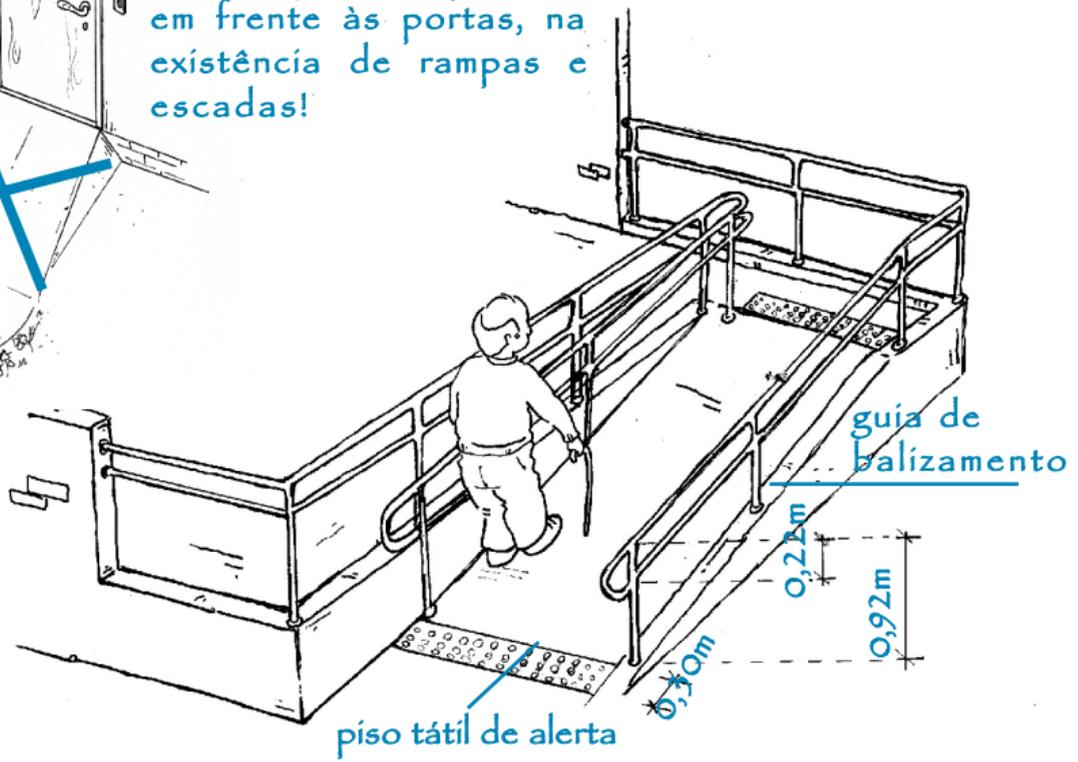
### 3.7 Acessos e circulação

- Piso regular, antiderrapante e não trepidante;
- Os desníveis entre 5mm e 15mm devem ser rampados;
- Grelhas com espaçamento máximo de 1,5cm;
- Capachos embutidos; desnível máximo de 5mm;
- Circulação Interna: observar tabela a seguir.



Obs. Em portas de folha dupla, pelo menos uma das folhas deve ter largura mínima livre de 0,80m.

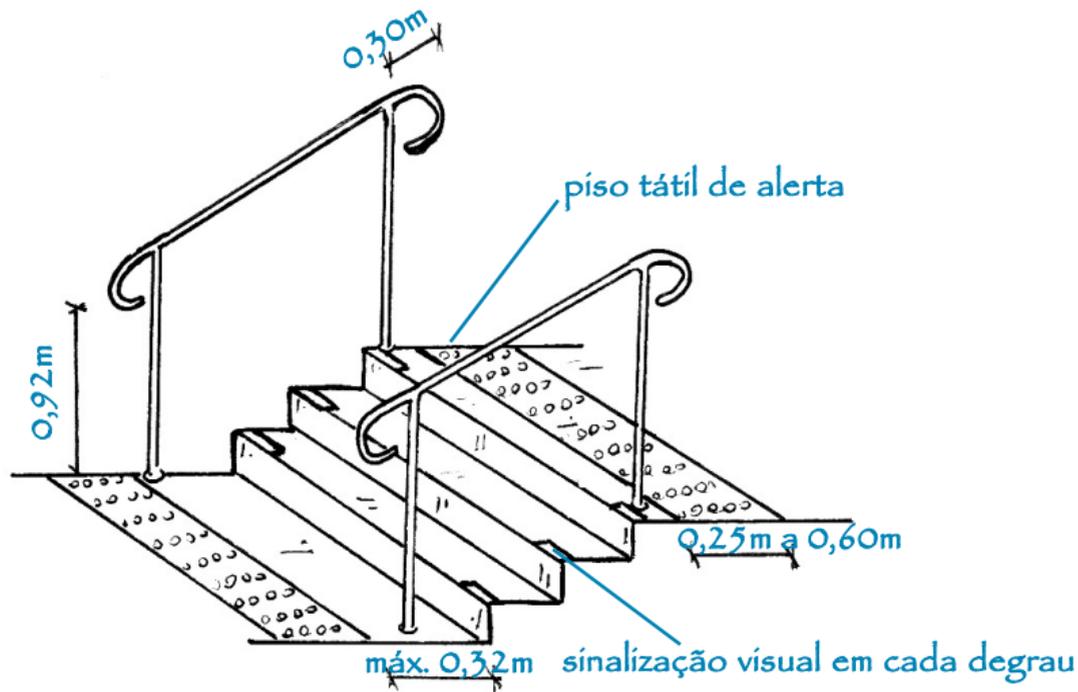
**ATENÇÃO:**  
Não esquecer o patamar em frente às portas, na existência de rampas e escadas!



## escada

---

2.8



---

PERSPECTIVA

### 3.13 Plataforma vertical

- Para vencer desníveis de até 2,00m em edificações de uso público ou coletivo e desníveis de até 4,00m em edificações de uso particular (para percurso aberto).  
Exige-se fechamento contínuo nas laterais até 1,10m do piso;
- Para vencer desníveis de até 9,00m em edificações de uso público ou coletivo, exige-se caixa enclausurada;
- Dimensões mínimas recomendadas de 1,25m x 80cm (privado) e 1,40m x 90cm (público), de acordo com normas internacionais - ISO 9386-1/2000.
- Entrada mínima livre de 80cm.
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta.

### 3.14 Banheiros acessíveis

- Entrada independente do banheiro coletivo; observar a necessidade de oferta de boxe acessível, também dentro dos banheiros coletivos;
- Dimensão mínima de 1,50m x 1,70m sem chuveiro;

○ box para bacia sanitária comum referente a sanitários e vestuários de uso público devem ter portas com largura mínima de 80cm e a distância entre ela aberta e a bacia deve ser de, no mínimo, 60cm (conforme item 7.3.2 da NBR 9050/2004)

## Lavatório

- Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe (sem coluna ou armário), em local que não interfira na área de transferência;
- A borda superior deve ter altura de 0,78m a 0,80m e a inferior 0,73cm;
- A torneira deve ser do tipo alavanca;
- Deve ser instalada barra de apoio na altura da borda superior;
- Observar a faixa de alcance para instalação dos acessórios.

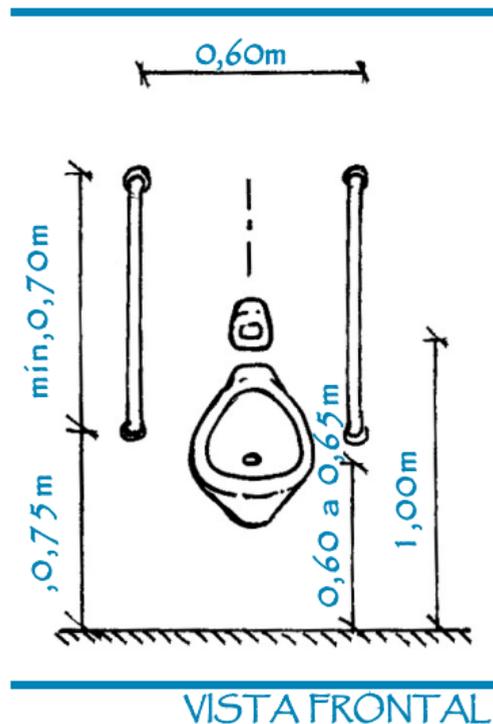
34

## Acessórios

- Os acessórios devem estar numa faixa entre 0,80m a 1,20m do piso;
- Para um espelho instalado em posição vertical, a altura máxima da sua borda inferior deve ser de 0,90m do piso acabado. Tal medida passará a ser de 1,10m para o caso de espelho inclinado em  $10^\circ$  em relação ao plano vertical. A borda superior do espelho deve ter sempre uma altura mínima de 1,80m do piso acabado.

## Mictório

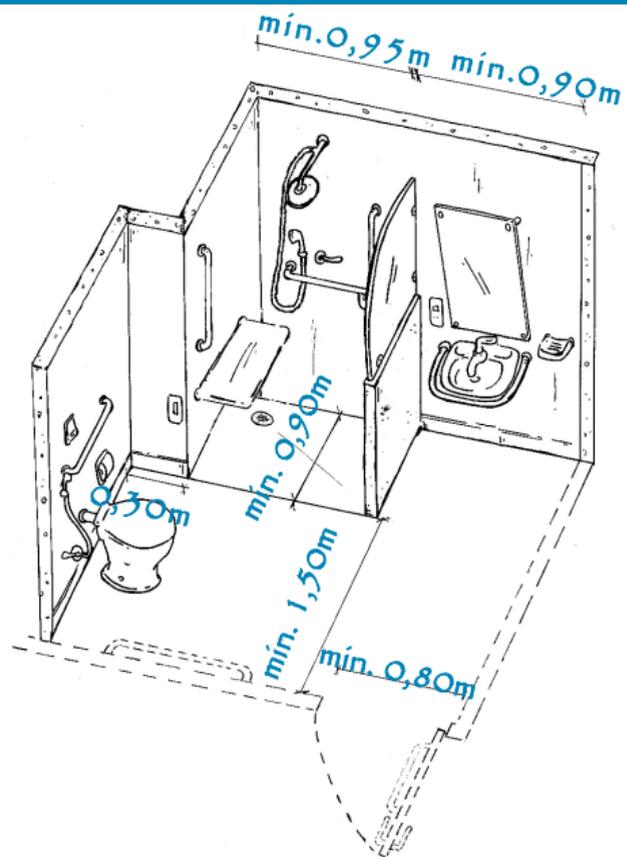
- Deve ter altura de 0,60m a 0,65m;
- As barras verticais de apoio devem ser fixadas com afastamento de 0,60m, instaladas a uma altura de 0,75m do piso acabado, com comprimento mínimo de 0,70m.



## Boxe para chuveiro

- Dimensão mínima de 0,90m x 0,95m;
- Banco articulado ou removível;
- Barras de apoio - horizontal e vertical;
- Espaço adicional de 30cm na parede do banco.

banheiro



- Altura dos comandos e facilidade de acesso: interruptores (elétrico, alarme, ar condicionado etc), tomadas, telefones, porteiros eletrônicos, controles de ponto entre outros devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- É necessário um espaço livre de circulação entre o mobiliário de, no mínimo, 0,90m.

### 3.16 Auditórios, cinemas, teatros e similares

- Devem possuir espaços e assentos reservados, com acompanhante, para pessoas em cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e obesos. A quantidade desses espaços deve estar de acordo com a tabela 8 da NBR 9050/2004.
- Espaços e assentos devem ser distribuídos em diversos locais do ambiente.

### 3.17 Locais de esporte e lazer (incluindo as piscinas)

- As áreas para prática de esportes e lazer devem estar dentro de uma rota acessível, e deve estar previsto espaço para acomodação de pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos nas áreas de apresentação. As áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos, ou similares.

- A cozinha ou similares deve ser acessível;
- As alturas dos interruptores, tomadas, interfonos, olho-mágico, comandos diversos, campainhas etc. devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR9050/2004.
- Verificar a existência sinalização tátil, visual e sonora, dispositivos de alarme e ofertas de material em Braille.

## 4. Legislação e normas técnicas

42

- Código de Obras dos Municípios
  - Leis Federais 10.0098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo Decreto 5.296/2004.
  - Lei 10.741/2003: Estatuto do idoso.
- A ABNT possui uma série de normas que tratam de acessibilidade, em que pode-se destacar:
- NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- NBR 13994/2000: Elevadores de passageiros-Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.

## 5. Roteiro básico para avaliação de projeto\*

Calçada	Sim	Não	Não é necessário na situação analisada
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m?			
A inclinação transversal atende a 3% (no máximo)?			
Inexiste desnível bloqueando a circulação da pessoa com deficiência?			
<b>Quanto ao piso utilizado:</b>			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
<b>Quanto às guias rebaixadas:</b>			
A inclinação é adequada (máximo de 8,33%)?			
Possui largura mínima padronizada de 1,20m?			
Possui abas laterais com 0,50m de largura mínima e inclinação máxima de 10%?			
Está próxima à faixa de pedestres?			
Existe correspondência com outra rampa do lado oposto?			

Estacionamento	Sim	Não
Possui 2% das vagas destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e 5% para idosos?		
A vaga está localizada próxima de algum ponto de atração ou acesso?		
Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?		
Existe rampa para eliminar os desníveis existentes até a edificação?		
O piso do estacionamento é antiderrapante ou estável?		
Possui sinalização horizontal e vertical?		
O pictograma utilizado na sinalização corresponde ao símbolo internacional de acesso?		

<b>Circulação Interna</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não é necessário na situação analisada</b>
<b>Circulação Horizontal:</b>			
A largura dos corredores atende à especificidade da norma?			
<b>Quanto ao piso utilizado:</b>			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui faixa de piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
No caso de utilizar capachos, estes estão embutidos de forma que não ultrapasse 5mm?			
<b>Quanto às juntas e às grelhas:</b>			
As juntas estão embutidas no piso, em sentido transversal ao movimento?			
Os vãos das grelhas excedem 1.5cm?			

<input type="checkbox"/> O corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa?			
<input type="checkbox"/> O corrimão possui extremidades curvadas?			
Possuem um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
<input type="checkbox"/> O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0.70m e 0.92m?			
<b>Circulação Vertical:</b>			
<b>Quanto às escadas:</b>			
<input type="checkbox"/> O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0.30m da área de circulação?			
<input type="checkbox"/> O piso da escada está entre 0.28m e 0.32m?			
A altura do espelho contempla a dimensão entre 0.16m e 0.18m?			
Possuem largura mínima de 1.20m?			
Possuem patamar?			
Possui faixa de piso diferenciado no início e término da escada?			
Possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada?			

Circulação Interna	Sim	Não	Não é necessário na situação analisada
<b>Circulação Vertical:</b>			
<b>Quanto aos elevadores:</b>			
Oferecem acesso a todos os pavimentos?			
O piso é antiderrapante?			
O sistema de abertura da porta é do tipo correção horizontal automático?			
A entrada possui largura mínima de 0,80m e altura de 2,00m?			
A cabine está instalada com a dimensão mínima de 1,10m x 1,40m?			
Caso possua espelho, este está afixado na parede oposta à porta e acima do corrimão?			
Possui corrimão afixado nos painéis laterais de fundo atendendo a altura de 0,90m da sua face superior ao piso?			
Possui identificação do pavimento (em relevo e Braille) afixada em ambos os lados do batente do elevador à altura entre 0,90m e 1,10m, e visível tanto do interior da cabina como de fora?			
Possui sinalização sonora para identificar o andar que o elevador se encontra parado?			
Junto a cada porta do elevador possui dispositivo que emita sinais acústico e visual, indicando o sentido em que a cabina se movimenta?			

Esguadrias	Sim	Nao
As portas atendem a largura livre minima de 0,80m e altura de 2,10m?		
As portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vao livre de 0,80m?		
As portas do tipo vaivem possuem visor com largura minima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso?		
Nas portas de correr, os trilhos e as guias inferiores estao nivelados com a superficie do piso?		
As portas dos locais com pratica de esportes, estas atendem a largura livre minima de 1,00m?		
Em caso da necessidade de portas giratorias ou catracas, existe outro acesso vinculado a rota acessivel?		
A altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuario de cadeira de rodas (1,20m)?		
A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuario de cadeira de rodas (1.15m)?		
Os comandos de abertura da janela sao do tipo pressao ou alavanca?		

Banheiros	Sim	Não
<b>Quanto à bacia sanitária:</b>		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		
Caso o projeto contemple mais de um banheiro acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas de lados diferentes?		
Tem (com assento) 0,46m de altura?		
Possui barras de apoio afixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado?		
A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo?		
A barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária?		
O eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3,5cm e 4,5cm de diâmetro?		
As barras de apoio distam 4cm da parede?		
A válvula de descarga atende à altura de 1m?		

Banheiros	Sim	Não
<b>Quanto ao lavatório:</b>		
Está fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m (borda inferior)?		
<input type="checkbox"/> O sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal?		
<input type="checkbox"/> O comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório?		
As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes?		
Possui barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo?		
<b>Quanto aos acessórios:</b>		
Se o espelho tem altura (da borda inferior) acima de 0,90m, está instalado com inclinação de 10°?		
A papeleira embutida possui altura mínima de 0,50m, e máxima de 0,60m?		
A papeleira embutida dista, no máximo, 0,15m da borda frontal do sanitário?		
Os acessórios (cabide, saboneteiro, toalheiro, porta-objetos atendem à altura entre 0,80m - 1,20m?		
Há porta-objetos próximo ao lavatório e dentro do boxe de bacia sanitária, atendendo à profundidade de 0,25m e altura entre 0,80m - 1,20m?		

Edificação Escolar	Sim	Não
Possui uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de alimentação, práticas de esporte, recreação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais ambientes pedagógicos?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m - 1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m), no lado externo, informando o ambiente?		
Todos os ambientes possuem condição de circulação, aproximação e alcance dos equipamentos e utensílios?		
As rampas e escadas possuem corrimão fixado em duas alturas?		
Possui carteira escolar acessível para o usuário de cadeira de rodas (uma a cada duas salas)?		
As bancadas com cuba, localizadas na cozinha, possuem altura até 0,85m do piso?		
Os balcões de atendimento estão acessíveis?		
As bancadas para realização de tarefas (cozinha, laboratórios similares) possuem área e aproximação frontal e alcance manual?		
Possui um banheiro acessível para o uso de professores e funcionários?		
Caso o projeto possua horta, esta permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas?		
As lousas atendem à altura de 0,90m da sua borda inferior até o piso acabado?		

Piscina	Sim	Não
Tem acesso à água através de degraus, rampas submersas, bancos ou equipamentos de transferência?		
Possui superfícies antiderrapante ao redor da piscina?		
No caso de utilizar escada ou rampa, estas possuem corrimão em três alturas 0,45m, 0,70m e 0,92m nas duas laterais?		
No caso do acesso for através de escada, esta possui degraus submersos com 0,46m de piso e 0,20m de espelho?		
No caso do acesso à água for através de banco de transferência, este possui 0,46m de altura 0,45m de profundidade e 1,20m de extensão?		
O banco de transferência está associado a rampa ou escada?		
O nível da água está, no máximo, a 0,10m abaixo do nível do assento?		

Cinemas, Teatros, Auditórios, Estádios, Ginásios de Esporte, Casas de Espetáculos, Salas de Conferência e Similares	Sim	Não
O palco possui acesso através de rampa ou aparelho eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?		
O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?		
Possui um camarim acessível para cada sexo?		
Possui informação em Braille dos títulos e textos explicativos?		
Possui sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?		
<b>Locais de Hospedagem</b>		
Possui rota acessível de acesso aos auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, de acesso ao público?		
Os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, parque infantil, salas de convenções, restaurantes, bares, salas de jogos, sauna, entre outros de uso público, são acessíveis?		
Possui 5% dos apartamentos acessíveis?		
Esses apartamentos estão distribuídos em toda a edificação?		
Caso exista sala de jogos, possuem 5% das mesas acessíveis?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Nos corredores de compras a cada 1,5m, existe espaço para manobra da cadeira de rodas?		
Caso o estabelecimento possua provador, existe pelo menos um acessível, cuja dimensão é 1,20m x 0,90m?		
Possui 5% dos balcões de caixa para pagamento acessíveis?		
Nos balcões de auto-serviço as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual (0,50 profundidade e 1,20m de altura)?		
Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual (1,15m)?		
Quanto aos balcões de auto-serviço, é previsto pelo menos 50% do total, com, no mínimo, um para cada tipo de serviço acessível para pessoas em cadeira de rodas?		
No caso de existir passa-pratos, este possui altura entre 0,75 - 0,85m do piso acabado?		
É garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90m de circulação no entorno do balcão de auto-serviço?		
Possui 5% com, no mínimo, uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas?		
É garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesmas?		

Mobiliários	Sim	Não
<b>Telefones (5% do total acessível)</b>		
Possui área de aproximação frontal para o usuário de cadeira de rodas?		
Estão sinalizados com o símbolo internacional de acesso?		
<input type="radio"/> comando atende à altura máxima de 1,20m?		
<b>Bebedouros (50% acessíveis por pavimento)</b>		
Possui área de aproximação frontal (0,50m) para o usuário de cadeira de rodas?		
<input type="radio"/> dispositivo de acionamento é do tipo alavanca e localiza-se na parte frontal do equipamento?		
<input type="radio"/> equipamento atende à altura máxima de 0,90m?		
<input type="radio"/> equipamento possui altura livre inferior de 0,73m?		
<b>Mesas (5% do total acessíveis)</b>		
Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m?		

## 6. Dúvidas mais Frequentes:

É necessário que o projeto arquitetônico ou urbanístico atenda às exigências legais em matéria de acessibilidade, para que seja obtido o Alvará de Construção ou Reforma?

Sim. Conforme o disposto no artigo 10 do Decreto 5296/04, a concepção e implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no referido Decreto. Mais adiante, o citado diploma legal, em seu artigo 11, §2º, estabelece que, para a aprovação ou licenciamento de projeto arquitetônico ou urbanístico, deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

É no caso da concessão de alvará de funcionamento ou emissão de carta de “habite-se”, a edificação deverá ter sido construída observando-se as regras de acessibilidade?

Sim. Na concessão de alvará de funcionamento ou em sua renovação, para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade. A mesma exigência é observada por ocasião da emissão da carta de “habite-se” ou habilitação equivalente, e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica.

## Os espaços de uso público também necessitam ser acessíveis?

Sim. No planejamento e na urbanização de vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (artigo 15, caput, do Decreto 5296/04).

## É obrigatória a declaração de que o projeto está acessível pelo profissional da construção civil, quando do preenchimento da ART no CREA?

Sim. O Decreto 5.296/04, em seu artigo 11, §1º, estabelece que “As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto”.

É importante registrar, ainda, a determinação do CONFEA, datada de abril/2005, de que “O profissional, ao assinar sua ART, estará declarando que atende, em seu projeto, as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto 5.296/2004”.

## Podemos considerar um ambiente meio acessível?

Não. Um ambiente é ou não é acessível. E só podemos considerá-lo como acessível quando ele estiver edificado de acordo com as normas técnicas da ABNT e com a legislação pátria em vigor. Não cabe ao profissional da construção civil escolher quais os elementos de acessibilidade irá adotar, de acordo com seu conceito pessoal de acessibilidade. A única hipótese que o profissional poderá não adotar o estabelecido na norma é quando se tratar apenas de uma recomendação desta. Entretanto, adotando-se inclusive os itens previstos nas normas técnicas brasileiras como recomendação, maior será o grau de conforto e segurança que o ambiente propiciará aos seus usuários.

74

## Quem são os beneficiados com as edificações, ambientes, espaços e produtos acessíveis?

Todas as pessoas. Para umas, a inexistência de obstáculos arquitetônicos facilitará o acesso e uso do espaço ou produtos, que será feito com maior conforto. Para outros, a acessibilidade aparece como a única forma de acesso e utilização do ambiente.

## Qual o papel do Promotor de Justiça na tutela do direito à acessibilidade?

Ao Ministério Público incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais

Para maiores informações sobre acessibilidade, procure os órgãos e instituições abaixo:

Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências, das Comunidades Indígenas, do Idoso e das Minorias Étnicas – CAOP

Rua Promotor Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária

Natal-RN - CEP: 59.065-555

(84) 3232-5103 [www.mp.rn.gov.br](http://www.mp.rn.gov.br)

Promotorias de Justiça da Comarca de Natal na Área de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 8790 – Praia Shopping – Ponta Negra  
Natal-RN

(84) 3232-7244 / 3232-7245

## Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte - SENGE-RN

Rua Antídio de Azevedo, 1935 - Lagoa Nova

Natal-RN

(84) 3206-3105 [www.sengern.org.br](http://www.sengern.org.br)

## Subcoordenadoria para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência do Rio Grande do Norte - CORDE RN

Avenida Deodoro da Fonseca, 246 - Petrópolis

Natal-RN

(84) 3232-2835 / 3232-2837 [www.corde.rn.gov.br](http://www.corde.rn.gov.br)

## Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Rua General Glicério, 246 - Ribeira

Natal-RN

(84) 3232-8717 [www.natal.rn.gov.br/semurb](http://www.natal.rn.gov.br/semurb)